



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
✉ Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2113 /2010

Abre crédito adicional suplementar especial
e altera o PPA no valor de até R\$ 131.632,44

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito suplementar e especial, no valor de até R\$131.632,44 (cento e trinta e um mil seiscientos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Cancelamento	877,44
08.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Especial	
10.301.10012-061 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIAS		
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
001991 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Cancelamento	4.580,00
08.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Especial	
10.301.10012-061 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIAS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001992 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Cancelamento	4.800,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.08012-065 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001910 3.1.00.000753 - PROG FED/IGD/INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Cancelamento	6.375,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Especial	
08.244.08012-065 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001911 3.1.00.000753 - PROG FED/IGD/INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Cancelamento	20.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.08012-065 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001900 3.1.00.000788 - FMAS/MDS/PJOV		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Exc de Arrec de Recursos Vinculados	60.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.08012-065 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001900 3.1.00.000796 - FMASPBFI		
08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	Recurso - Exc de Arrec de Recursos Vinculados	10.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.08012-065 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001910 3.1.00.000796 - FMASPBFI		